

EXMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

CÓD. ASSUNTO

6096**Imunidade do ITBI para Pessoa Jurídica**

Razão Social*		CNPJ *	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:*		Nº. *	Complemento
Bairro *	Cidade *	UF *	CEP *
Telefone Comercial *	Telefone Celular		
E-mail *			
Dados do Transmittente do(s) imóvel(is) ou direitos (s) – Nome, CPF, CNPJ			
Descrição da Solicitação Solicita o reconhecimento da não incidência do ITBI, para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o inciso I, do § 2º, do artigo 156 da CF/88, pelo motivo abaixo assinalado: () Conferência de bens imóveis, ou de direitos, na integralização de Capital Social da empresa; () Incorporação de bens imóveis ou direitos por cisão, fusão, incorporação ou extinção de empresa; () Desintegralização de Capital Social, quando o imóvel retorna para o sócio que integralizou.			
Relação de Imóveis (Indicação fiscal e matrícula)			
Relação de documentos necessários para instruir o pedido (cópias simples):			
<ul style="list-style-type: none">• Cópia do Contrato Social ou a minuta da integralização e a cópia de todas as alterações registradas na Junta Comercial• Procuração/autorização com firma reconhecida quando o requerimento for aberto por não sócio da requerente• Cópia do RG e CPF do procurador e do signatário• Cópia da(s) Matrícula(s) atualizada(s) (30 dias) dos imóveis localizados no Município de Curitiba• Cópia da 1ª folha do talão do IPTU dos imóveis localizados no Município de Curitiba• Livro Diário Registrado na Junta Comercial dos 2 anos anteriores ou dos 3 anos posteriores, bem como do ano da integralização			
Obs.: Essa exigência não se aplica quando a empresa for recém constituída (no mesmo exercício do pedido, tão somente). Neste caso poderá ser anexado o Balanço Analítico referente ao período de existência da empresa, assinado pelo seu representante e contador. A declaração de inatividade não dispensa a apresentação do Livro Diário.			
<ul style="list-style-type: none">• Livro Razão dos 2 anos anteriores ou dos 3 anos posteriores, bem como do ano da integralização (facultativo)• Certidão Simplificada da Junta Comercial com no máximo 30 dias de emissão• Declaração de qual é a principal atividade a ser desenvolvida pela empresa• Declaração detalhada do uso/destinação de cada imóvel que está sendo integralizado, inclusive de outros municípios			
Atenção! No decorrer da análise do pedido poderão ser solicitados documentos complementares, conforme previsto no artigo 17 e 18 da LC 108/2017.			
<u>VISTO - (Assinatura e Carimbro)</u>		CURITIBA, em ____ / ____ / ____.	
		ASSINATURA (REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR)	

*Informações Obrigatórias